



# Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

## COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

### ATA e PARECER n.º 01/2023

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às 14:50, reuniram-se os Vereadores desta Comissão Permanente: Jean Henrique Costa Dellê, Luzyanna Rocha Tavares e Samoel Ribeiro para definição dos cargos que cada Vereador ocuparia na Comissão, ficando assim definido: **Samoel Ribeiro – Presidente; Luzyanna Rocha Tavares – Vice-Presidente; e Jean Henrique Costa Dellê – Membro**. E aproveitaram a oportunidade para analisarem as seguintes matérias em tramitação: ANTEPROJETO DE LEI N.º 1.198/2023, que autoriza o Executivo Municipal a retirar-se do Consórcio Intermunicipal de Saúde GUARAPUAVA/PINHÃO - CISGAP podendo promover os atos necessários para sua extinção; ANTEPROJETO DE LEI N.º 1.203/2023, que cria o cargo de Professor de Apoio Educacional Especializado (PAEE) e dá outras providências; ANTEPROJETO DE LEI N.º 1.206/2023, que ratifica, conforme especifica as alterações no Contrato de Consórcio, convertido do Protocolo de Intenções que constitui e regulamenta o Consórcio Intergestores de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná; PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 03/2023, que dispõe sobre a adequação da remuneração mínima da Classe Docente do Quadro do Magistério da Educação Básica ao Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público da Educação Básica, altera as Leis n.ºs 1.718/2012 e 1.975/2017, e dá outras providências correlatas. **Após análises, os Vereadores desta Comissão Permanente concederam PARECER FAVORÁVEL à tramitação no Plenário para todos os projetos analisados**, por entenderem que os mesmos apresentam fundamento lógico e estão de acordo com a legislação vigente. Nada mais havendo para ser tratado, foi encerrada a reunião às 15:20.

  
**Samoel Ribeiro**  
Presidente e Relator

Pelas conclusões do relator:

  
**Luzyanna Rocha Tavares**  
Vice-Presidente

  
**Jean Henrique Costa Dellê**  
Membro